PROJETO DE LEI N. 021/2024

INSTITUI o Prêmio "Empreendedor Manauara" no município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o Prêmio "Empreendedor Manauara" no Município do Manaus, por meio do qual serão homenageados empreendedores que tenham se destacado profissionalmente ou que tenham empreendido no comércio ou indústria gerando empregos diretos e indiretos, com o objetivo de valorizar essas pessoas no contexto da cidadania e valorizar o espírito empreendedor.

Art. 2º. O Prêmio "Empreendedor Manauara" deverá ser entregue, anualmente, mediante indicação de cada Vereador.

Parágrafo único. Cada Vereador tem direito a cinco indicações anual. O poder Executivo poderá fazer suas indicações no limite de até dez.

Art. 3º. O Prêmio será entregue em sessão solene, na semana em que se comemora o Dia do Empreendedor, na forma de medalha, placa, certificado ou troféu.

Art. 4.º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024..

Vereador Ivo Neto (Líder do Patriota)
3.º Secretário da Câmara Municipal de Manaus

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como proposta reconhecer aqueles que tenham se destacado profissionalmente e aqueles que empreenderam no município, gerando rendas diretas como empregos e rendas indiretas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do Município.

O prêmio Empreendedor Manauara visa reconhecer e homenagear empreendedores, pela coragem, dedicação, sabedoria e persistência, pois são inúmeros os desafios. É possível ver o empreendedorismo tomando cada vez mais forma. Se há 22 anos era difícil pensar em ter uma empresa própria, hoje em dia, abrir um registro de microempreendedor individual (MEI) está mais fácil, destacando que a maioria dos procedimentos podem ser realizados pela internet.

Cabe ressaltar ainda que em nosso município há poucas políticas públicas para incentivar novos empreendedores, por isso proponho este Projeto de Lei, para valorizar aqueles que se diferenciam em diversos setores do mercado de trabalho. Arriscar com consciência e responsabilidade é uma característica de grandes empreendedores e estes merecem ser reconhecidos.

Dessa forma, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

Vereador Ivo Neto (Líder do Patriota)
3.º Secretário da Câmara Municipal de Manaus